

SUL AMÉRICA S.A.
CNPJ/MF nº 29.978.814/0001-87
NIRE 3330003299-1

**Companhia Aberta de Capital Autorizado
CVM nº 21121**

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de dezembro de 2016.

Em 21.12.2016, às 11h, reuniu-se na sede da Companhia, na Rua Beatriz Larragoiti Lucas nº 121, parte, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, e por meio de conferência telefônica, o Conselho de Administração da Companhia, regularmente convocado, com a presença da totalidade de seus membros, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Aprovar, nos termos da legislação aplicável e, ainda, de acordo com o parágrafo segundo do artigo 32 do Estatuto Social, o pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio à conta de Lucros Acumulados no montante bruto de R\$98.000.000,00 (noventa e oito milhões de reais), correspondente a R\$0,0975832095238894 por ação ordinária ou preferencial da Companhia não representada por unit, equivalentes a R\$0,2927496285716680 por unit, que, após deduzido o valor relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), na forma de legislação em vigor, importa o valor líquido equivalente a R\$0,0829457280953060 por ação ordinária ou preferencial da Companhia não representada por unit e R\$0,2488371842859180 por unit, a ser pago aos acionistas a partir de 18.04.2017. Serão beneficiados os acionistas inscritos nos registros da sociedade em 26.12.2016, passando as ações, ou units, conforme o caso, a serem negociadas "ex-direito" aos Juros Sobre o Capital Próprio a partir do dia 27.12.2016.

Ao pagamento de Juros sobre o Capital Próprio ora aprovado será aplicada a retenção do IRRF, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes na forma da legislação aplicável. Os valores líquidos pagos a título de Juros sobre Capital Próprio serão atribuídos ao montante total de dividendos cuja distribuição venha a ser aprovada na Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2017.

Discutida a matéria, a mesma foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2016.

Assinaturas: Patrick de Larragoiti Lucas, Presidente; Carlos Infante Santos de Castro, Christopher John Minter, David Lorne Levy, Guilherme Affonso Ferreira, Isabelle Rose Marie de Ségur Lamoignon, Jorge Hilário Gouvêa Vieira, Pierre Claude Perrenoud, Roberto Teixeira da Costa e Renato Russo, Conselheiros.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Patrick de Larragoiti Lucas
Ident. nº 004.785.073-0 (DETRAN) e CPF/MF nº 718.245.297-91
Presidente do Conselho de Administração